

**COMUNICADO NUGEP/TJPA/VICE-PRESIDÊNCIA Nº 02/2020**

**04/02/2020 – PAUTA JULGAMENTO - EM 05.02.2020 - TRIBUNAL PLENO - JULGAMENTO DE MÉRITO INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS Nº 03 (PJe 0801251-63.2017.814.0000)**

O Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, vinculado à Vice-Presidência – NUGEP/TJPA – COMUNICA que, está em pauta para **juízo de mérito** na 5ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, a ser realizada no dia 05 de fevereiro de 2020, o **Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas nº 04 do TJPA - processo judicial eletrônico 0801251-63.2017.814.0000**, sob a relatoria do Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, tendo como objeto: *pacificação de matéria em relação à cobrança de consumo não registrado (CNR), de período pretérito, pela concessionária de energia CELPA.*